

Combate à fraude e evasão fiscal

O Plano Estratégico de combate à fraude e evasão fiscal e aduaneira definido pelo Governo para o triénio 2015-2017 assenta numa visão integrada da ação da administração fiscal e assenta em 4 vetores de intervenção prioritária: reforçar o combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras e à economia paralela; aumentar a eficácia e eficiência da Inspeção Tributária e Aduaneira, a gestão e cobrança fiscais e aduaneiras e promover o cumprimento voluntário destas obrigações.

Este Plano encontra-se organizado em 5 grandes domínios, nomeadamente medidas de controlo:

- Da obrigação de emissão e comunicação de faturas;
- Das obrigações em sede do IVA;
- Das obrigações em sede de IRS e IRC;
- Das obrigações de entrega de retenções na fonte; e,
- Transversais.

Foram elencadas 109 medidas distribuídas pelos seguintes âmbitos de atuação: legislativo, criminal, operacional, institucional e do relacionamento com o contribuinte.

No plano legislativo destaca-se a promoção de alterações na

legislação aplicável à certificação de programas de faturação no sentido de agilizar a revogação e cancelamento de certificados para os programas que revelem potencial fraudulento, da desmaterialização de faturas, da contabilidade e dos arquivos de suporte. No plano criminal aposta-se na análise de dados através de sistemas de 'datamining' e 'big data' e a intensificação da utilização de ferramentas e técnicas de auditoria forense no que diz respeito à análise de informação contida em suportes eletrónicos.

Algumas das medidas incluídas no plano operacional prendem-se com ações de controlo às empresas que não comunicam faturas à AT (nos casos em que os consumidores o fizeram ou cujo IVA os seus clientes deduziram), operações financeiras entre empresas relacionadas a nível nacional e internacional, a aposta na formação de inspetores em áreas de especial complexidade (esquemas internacionais) e na utilização de Acordos de Preços de Transferência de modo a assegurar a previsibilidade no tratamento fiscal em sede de grupos económicos. ■